



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 64**

A Responsável pelo Gabinete de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Almada, faz saber que, nos termos dos art.ºs 193º, n.º 3 e 192º n.ºs 5, 6 e 7 ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, se procedeu no dia 20 de abril de 2018, à penhora dos direitos de Crédito relativos aos montantes depositados no Novo Banco, S.A., em nome de FERNANDO ANTÓNIO BOTELHO DE SOUSA no valor de € 113.38 (cento e treze euros e trinta e oito cêntimos).

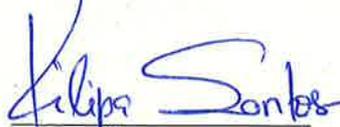
Pelo exposto, fica por este meio citado, **FERNANDO ANTÓNIO BOTELHO DE SOUSA**, com última residência conhecida na RUA DOUTOR JOSE DE MATOS, LT 6 - 2º ESQ, 8000-504 FARO, executado no processo n.º 2555/11 e apensos que corre seus termos neste Gabinete de Execuções Fiscais. No acto da penhora foi nomeada fiel depositária a entidade bancária, supra - referenciada.

Em face do exposto, deverá no prazo máximo de 30 dias (*seguidos*), diligenciar o pagamento dos montantes em dívida no valor de € 113.38 (cento e treze euros e trinta e oito cêntimos), ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final.

E eu , Técnica Responsável pelo Processo o subscrevi.

Gabinete de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Almada, 11 de Julho de 2018.

A Responsável pelo Gabinete de Execuções Fiscais  
(Por subdelegação de competências, nos termos do despacho da Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos, datado de 17 de Novembro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 298/2017)



Filipa Santos  
(Dirigente do Gabinete de Execuções Fiscais)